

LEI Nº 1.754/2009 – DE 18 DE MAIO DE 2009

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANULAR E TRANSFERIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,
Prefeita Municipal de Água Doce – SC.
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular as seguintes dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente:

02 GABINETE DO PREFEITO	
01 GABINETE DO PREFEITO E VICE	
04.122.0004.2.005 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS P/ENTIDADES PRIVADAS	
3.3.50.0.1.0000.0/116 Transf.a Inst.Privadas Sem Fins Luc.	R\$ 5.000,00
04.122.0004.2.089 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
4.4.90.0.1.0000.0/115 Aplicações Diretas.....	R\$ 42.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
01 DEPTO.DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0006.2.008 REALIZAÇÃO DE TRAB.SEG.MED.DO TRABALHO OCUPACIONAL	
3.3.90.0.1.0000.0/108 Aplicações Diretas.....	R\$ 1.300,00
04 SECRETARIA DA AGRICULTURA	
01 DEPTO.DE AGRICULTURA	
20.606.0019.2.018 MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	
3.1.90.0.1.0000/85 Aplicações Diretas.....	R\$ 9.841,00
02 DEPTO.DE CONTROLE SANITÁRIO	
20.304.0022.2.024 MANUTENÇÃO DE CONTROLE SANITÁRIO (SIM)	
3.1.90.0.1.0000.0/161 Aplicações Diretas.....	R\$ 27.000,00
05 SEC.DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
01 DEPTO. DE ENSINO	
12.361.0025.2.028 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.1.90.0.1.0000.0/150 Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.0.1.0000.1/152 Aplicações Diretas.....	R\$ 66.000,00

12.362.0028.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.0.1.0000.0/61	Aplicações Diretas.....	R\$ 79.900,00
12.365.0033.2.040	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.0.1.0001.0/31	Aplicações Diretas.....	R\$ 25.380,00
02	DEPTO.DE CULTURA	
13.392.0036.2.044	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.0.3.0110.0/167	Aplicações Diretas.....	R\$ 21.370,00
13.392.0036.2.045	APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS	
3.3.50.0.1.0000.0/20	Transf.a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 2.000,00
3.3.90.0.1.0000.0/21	Aplicações Diretas.....	R\$ 3.000,00
13.392.0036.2.048	PROJETO DESCOBRINDO NOSSO MUNICÍPIO	
3.3.90.0.1.0000.0/17	Aplicações Diretas.....	R\$ 3.000,00
03	DEPTO.DE TURISMO	
23.695.0038.2.049	APOIO AO TURISMO NO MUNICÍPIO	
3.3.90.0.1.0000.0/16	Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
07	SEC.DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E URBANISMO	
01	DEPTO.DE URBANISMO	
15.452.0047.2.054	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.0.1.0000.0/41	Aplicações Diretas.....	R\$ 16.760,00
15.451.0048.2.098	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	
4.4.90.0.1.0000.0/40	Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
15.452.0048.1.010	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS	
4.4.90.0.1.0000.0/74	Aplicações Diretas.....	R\$ 20.000,00
15.452.0048.2.060	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS	
3.3.90.0.1.0000.0/69	Aplicações Diretas.....	R\$ 13.000,00
4.4.90.0.1.0000.0/70	Aplicações Diretas.....	R\$ 6.000,00
16.482.0051.1.012	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.0.1.0000.0/65	Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
16.482.0051.2.063	MANUTENÇÃO DO FUNDO HABITACIONAL	
3.3.90.0.1.0000.0/63	Aplicações Diretas.....	R\$ 2.000,00
07	SEC.DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E URBANISMO	
02	DEPTO.DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS	
15.451.0048.2.009	ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.0.1.0000.0/57	Aplicações Diretas.....	R\$ 2.000,00
22.661.0054.2.100	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	

3.3.90.0.1.0000.0/53 Aplicações Diretas..... R\$ 1.300,00

08 SEC.TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA RURAL

01 DEPTO. DE TRANSPORTES

26.782.0055.2.067 MANUT.DA SEC.DE TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA RURAL

3.1.90.0.1.0000.0/50 Aplicações Diretas..... R\$ 78.030,00

26.782.0055.2.070 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.0.1.0000.0/45 Aplicações Diretas..... R\$ 69.736,00

26.782.0055.2.071 MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA

3.1.90.0.1.0000.1/43 Aplicações Diretas..... R\$ 29.340,00

3.3.90.0.1.0000.0/44 Aplicações Diretas..... R\$ 3.800,00

TOTAL R\$ 593.757,00

Art. 2º. Com o valor resultante das anulações referidas no artigo 1º desta Lei, serão suplementados os seguintes elementos de despesas constantes do orçamento municipal vigente:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 GABINETE DO PREFEITO E VICE

04.122.0004.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE

3.1.90.0.1.0000.0/1 Aplicações Diretas..... R\$ 35.185,00

04.122.0004.2.0003 MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA

3.1.90.0.1.0000.0/120 Aplicações Diretas..... R\$ 29.600,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01 DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.0006.2.006 MANUTENÇÃO SECRETARIA ADM.FAZENDA E DPTOS.

3.1.90.0.1.0000,0/111 Aplicações Diretas..... R\$ 156.383,00

06.182.0006.2.011 SEGURANÇA CONTRA SINSITRO

3.1.90.0.1.0000.0/104 Aplicações Diretas..... R\$ 5.154,00

09.271.0010.2.012 INATIVOS E PENSIONOSTAS

3.1.90.0.1.0000.0/101 Aplicações Diretas..... R\$ 56.050,00

04 SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 DEPTO.DE AGRICULTURA

20.606.0019.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.0.1.0000.0/91 Aplicações Diretas..... R\$ 19.070,00

05 SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

01 DEPTO. DE ENSINO

12.271.0010.2.025 INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.0.1.0000.0/159 Aplicações Diretas..... R\$ 4.430,00

12.361.0025.2.030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SUPLETIVO

3.1.90.0.1.0000.1.0/143 Aplicações Diretas.....	R\$ 7.985,00
12.361.0025.2.031 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.0.1.0001.0/138 Aplicações Diretas.....	R\$ 83.395,00
02 DEPTO.DE CULTURA	
23.392.0036.2.044 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.0.1.0000.0/23 Aplicações Diretas.....	R\$ 70.900,00
04 DEPTO.DE ESPORTES	
3.1.90.0.1.0000.0/12 Aplicações Diretas.....	R\$ 20.075,00
06 SEC. DE SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL	
02 DEPTO.DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0045.2.053 MANUTENÇÃO DO DEPTO.DE PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.0.1.0000.0/8 Aplicações Diretas.....	R\$ 30.378,00
07 SEC. DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E URBANISMO	
01 DEPTO.DE URBANISMO	
15.452.0048.2.058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.1.90.0.1.0000.0/73 Aplicações Diretas.....	R\$ 6.035,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	
10.301.0042.2.072 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.0.0002.0/5 Aplicações Diretas.....	R\$ 69.117,00
TOTAL	R\$ 593.757,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 18 de maio de 2009.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal